

## Moeda Mumbuca é destaque de documentário na TV Portuguesa

Filme mostrou o sucesso do programa social em Maricá, que inspirou a implementação em outras cidades do estado



O programa Renda Básica de Cidadania (RBC), criado pela Prefeitura de Maricá em 2013, projetou a moeda social Mumbuca novamente na imprensa internacional, desta vez, o destaque foi por meio do documentário Planeta A, exibido na última segunda-feira (09/05), na TV Portuguesa RTP1, co-produzido pela Fundação Calouste Gulbenkian.

Pioneira no país, a moeda social Mumbuca combate a pobreza e aquece o comércio local, ações que chamaram a atenção da produção da TV Portuguesa para conhecer de perto como tudo funciona. O documentário foi gravado em 2020 e mostra o case de sucesso da cidade de Maricá, no episódio “Pobreza e Desigualdade Social”.

O ator João Reis percorreu as ruas de Maricá, onde mostrou, na prática, como funciona a moeda social Mumbuca e

como ela contribui para a manutenção dos empregos e circulação de renda na cidade. “Maricá apresenta a maior experiência de rendimento básico da América Latina, posta em prática desde 2013. O programa social foi desenvolvido para tirar maricaenses da pobreza extrema e atualmente atende também pessoas com dificuldades econômicas”, explica o apresentador.

O documentário exhibe a história da comerciante Jandira Reis, beneficiária do Renda Básica de Cidadania, que relata a sua experiência a partir do recebimento do benefício. “Jandira tem uma banca onde revende doces e salgados em Maricá, que são comprados com a moeda Mumbuca. Vejo nela que, quando dada uma oportunidade, a maior parte de nós tenta dar um salto”, finaliza o apresentador.



### Oito anos da Mumbuca

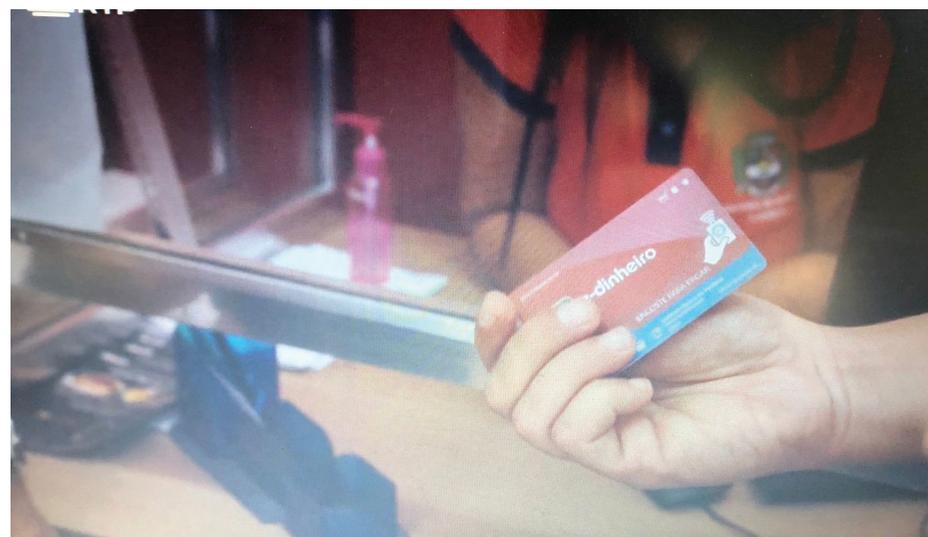
A moeda social Mumbuca de Maricá completou oito anos de circulação no município em dezembro de 2021, assegurando suporte econômico à população que mais precisa e tornando-se o mecanismo de transformação social na cidade. Desde 2013, mais de 42 mil maricaenses em vulnerabilidade são beneficiados pelo programa de Renda Básica de Cidadania (RBC), que fornece 170 mumbucas mensais (equivalentes a R\$ 170) para serem utilizadas em 12.608 mil estabelecimentos comerciais credenciados.

Os microempreendedores locais e pequenos negócios credenciados no banco comunitário recebem e movimentam Mumbuca, fora as grandes empresas que recebem dos beneficiários, somando cerca de 18

mil estabelecimentos cadastrados na cidade. Afinal, apenas comerciantes podem trocar a moeda social local (Mumbuca) pela moeda nacional (Real), realizando o pagamento de uma taxa simbólica.

Em outubro de 2021, foi lançada a moeda social de Cabo Frio, a Itajuru, inspirada no modelo de sucesso da moeda Mumbuca. O município de Niterói, vizinho a Maricá, lançou a Moeda Social Arariboia. Em Itaboraí, a moeda social recebeu o nome de Pedra Bonita; já em Saquarema, a moeda foi chamada de Saqua; São Pedro da Aldeia, intitulada Caboclinho; todas tendo como referência a Mumbuca. A política adotada pelas cidades simboliza a integração para a melhoria das condições de diversas famílias.

Fotos: Divulgação



## Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| Conteúdo   |           |
| <b>LEIS E DECRETOS</b>   | <b>2</b>  |
| <b>ATOS DO PREFEITO</b>  | <b>2</b>  |
| <b>OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                                   | <b>2</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                   | <b>2</b>  |
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>                              | <b>3</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                              | <b>3</b>  |
| <b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES</b>              | <b>5</b>  |
| <b>SECRETARIA DE CULTURA</b>   | <b>5</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>                              | <b>5</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>                                 | <b>5</b>  |
| <b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>   | <b>5</b>  |
| <b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>                                       | <b>6</b>  |
| <b>ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>   | <b>6</b>  |
| <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>               | <b>6</b>  |
| <b>SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE METAS</b> | <b>7</b>  |
| <b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>                         | <b>7</b>  |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>   | <b>7</b>  |
| <b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>  | <b>7</b>  |
| <b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>                                      | <b>7</b>  |
| <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>                        | <b>7</b>  |
| <b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>                                | <b>7</b>  |
| <b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>                           | <b>8</b>  |
| <b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>                      | <b>18</b> |
| <b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>                      | <b>18</b> |

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.160, DE 13 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ O "DIA MUNDIAL DO RIM – PRÓ-PREVENÇÃO DA DOENÇA RENAL" NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o "DIA MUNDIAL DO RIM – PRÓ-PREVENÇÃO DA DOENÇA RENAL" no âmbito do Município de Maricá, a ser comemorado anualmente na segunda quinta-feira de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 13 de maio de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1290/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 222.254 de 03.11.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARLI AZEVEDO CAMACHO, que ocupa o Cargo de TEC. DE CONTABILIDADE, sob matrícula nº 1216, com lotação na Secretaria de Administração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.05.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de maio de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1291/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 215.168 de 22.09.2021.

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 814/2022, de 30.03.2022, Licença Prêmio de TATIANE DA SILVA BORGES DE MELLO, matrícula nº 7698, publicada no JOM Edição nº 1294 de 04.04.2022, identificou-se que:

**Onde se lê:** pelo período de 06 (seis) meses,

**Leia-se:** pelo período de 03 (três) meses,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de maio de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1137/2022.

O OUIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PABLO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 111302, com validade a partir de 01/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de maio de 2022.

IGOR NUNES CORREA

OUIDOR MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 148, DE 09 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 290/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11554/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 290 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 290/2020, cujo objeto é objeto a locação do imóvel situado à Rua São Pedro Apóstolo, nº 201, loja 02, Ponta Negra, Maricá/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 51.974, para atender as demandas da Secretaria de Administração, no que diz respeito à Agência Comunitária dos Correios de Ponta Negra. RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora LARYSSA DA SILVA VALENTIM – MATRÍCULA: 109.425, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 290/2020, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora ALINI FIDÉLIS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.278, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 290/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. ELIZABETH DOS SANTOS – MATRÍCULA DE N.º 106.214.
  2. ALINI FIDÉLIS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA DE N.º 106.278.
  3. GUILHERME LUCAS CARNEIRO – MATRÍCULA DE N.º 107.992.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/04/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de maio de 2022.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 01/2022 cujo objeto é Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Engenharia Para Execução de Manutenção e Serviços de Reparo, em favor da empresa CINETICA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.615.133/0001-72, no valor de R\$ 9.697.261,50 (nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco) >>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm. Maricá, 13 de maio de 2022.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 02/2022 cujo objeto é FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL À BASE TROCA DE GALÕES, em favor da empresa AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA, CNPJ: 09.176.323/0001-05, no valor de R\$ 103.626,24 (cento e três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco) >>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm. Maricá, 12 de maio de 2022.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica

@MaricaRJ

@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

**ATOS DA SECRETÁRIA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 03/2022 cujo objeto é Expansão e Sustentação, com Fornecimento de Materiais, Equipamentos, Peças de Reposição e serviços Para Fins de Expansão da Infovia de Telecomunicações do Município de Maricá, em favor da empresa 7LAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 07.355.957/0001-08, no valor de R\$ 24.923.402,98 (vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e três mil quatrocentos e dois reais e noventa e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm).

Maricá, 12 de maio de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

**ATOS DA SECRETÁRIA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 04/2022 cujo objeto é LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, em favor da empresa SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 07.355.957/0001-08, no valor de R\$ 1.589.957,02 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm).

Maricá, 12 de maio de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

**ATOS DA SECRETÁRIA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 30/2021 cujo objeto é Aquisição de Uniforme, em favor da empresa H&M Uniformes e Epi's EIRELI, CNPJ: 27.674.214/0001-08, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco-pmm).

Maricá, 13 de maio de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

**ATOS DA SECRETÁRIA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Autorizo a Secretária de direitos Humanos, a aderir à Ata Registro de Preços nº 30/2021 visando a Aquisição de Uniformes, referente ao Pregão Presencial nº 11/2021, oriundo do processo nº 1480/2020. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme exarado no administrativo nº 2634/2022.

Maricá, 13 de maio de 2022

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

**PORTARIA Nº 1292/2022.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:  
Art. 1º Nomear, RONALDO MELLO DA SILVA FARIA, matrícula nº 111988, com validade a partir de 02/05/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de maio de 2022.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1293/2022.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARLYANE ALVES DA COSTA, matrícula nº 111989, com validade a partir de 02/05/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de maio de 2022.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1294/2022.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA TERESA DA SILVA VIAUD, matrícula nº 111990, com validade a partir de 02/05/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de maio de 2022.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1295/2022.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUIZ FELIPE DA SILVA, matrícula nº 111991, com validade a partir de 02/05/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de maio de 2022.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022**

Processo Administrativo n.º 12139/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Maricá informa. Objeto: Construção da Sede da Secretaria de Educação – Avenida Nossa Senhora do Amparo (Antiga Rua Gomes de Mattos) Lote 03, Quadra XVI Loteamento Jardim Balneário / Maricá – RJ. Data da realização do certame: 20/06/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes) em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 SAS - REMARCAÇÃO  
Processo Administrativo n. 9247/2021 – Objeto Contratação de empresa habilitada para a incineração de ossadas não reclamadas do Cemitério Municipal. A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado que estava SUSPENSO será remarcado para o dia 02/06/2022 às 10 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes) em andamento>>editais. Informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 SRP**

Processo Administrativo n.º 12515/2021

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos escolares em atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal de Maricá. Data da realização do certame: 01/06/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes) em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - REMARCAÇÃO**

Processo Administrativo n.11832/2021 – Objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na locação de grupos geradores com quadro de transmissão automático digital, incluindo manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, instalação e combustível. A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado que estava SUSPENSO será remarcado para o dia 02/06/2022 às 14 h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devido alterações. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes) em andamento>>editais. Informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Maricá, 16 de maio de 2022.

Com base no que estabelece o artigo 5º, do Decreto nº 843, de 25/04/2022, que DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA VÍTIMAS DE DESASTRES DECORRENTES DE ENCHENTES E DESLIZAMENTOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, fica divulgado a relação dos cadastrados **APTOS**, após recadastramento daqueles com informações divergentes, em virtude das chuvas ocorridas no Município entre os dias 01 e 03 de abril de 2022:

| CPF Mascarado | NOME COMPLETO                   |
|---------------|---------------------------------|
| *****4779     | ADAILZA DE ALCANTARA SILVA      |
| *****86735    | ADEILZA DE ALCANTARA            |
| *****81709    | ALCIA DA SILVA DOS SANTOS       |
| *****03708    | ALEXANDER DE FIGUEIREDO SANTANA |
| *****41762    | ALEXANDRA DE SOUZA LIMA         |

|            |   |
|------------|---|
| *****86730 | ALIANE LEMOS VIANA                          |
| *****39710 | ALINA DA SILVA SOARES                       |
| *****50760 | ALINE MAIRA DE OLIVEIRA CANDIDO             |
| *****07823 | AMARO PEREIRA GOMES                         |
| *****07703 | ANA LUCIA RODRIGUES PINTO                   |
| *****90710 | ANA MARIA CUSTÓDIO                          |
| *****59975 | ANA NERI ANANIAS                            |
| *****89797 | ANA PAULA DA SILVA FERREIRA                 |
| *****42494 | ANA PAULA DA SILVA SANTOS                   |
| *****16766 | ANA PAULA MORAES DA SILVA CAETANO           |
| *****88735 | ANA REGINA ANTUNES                          |
| *****25779 | ANDRÉA TORRES BELO SODRÉ                    |
| *****75738 | ANDREIA GONÇALVES DA SILVA                  |
| *****73754 | ANDREIA VICENTE DOS SANTOS                  |
| *****39709 | ANDRESSA OLIVEIRA ATANAZIO DA SILVA         |
| *****92708 | ANDREZA BARROS WERNECK                      |
| *****98721 | ANDREZA DE OLIVEIRA LIMA                    |
| *****47740 | ANGELICA DE LIMA AZEVEDO                    |
| *****42880 | ANGELITA APARECIDA DA SILVA SERAFIM         |
| *****05734 | ANTONIO CARLOS ALVES DOS PASSOS             |
| *****72838 | ANTÔNIO CARLOS CHAVES DOS SANTOS            |
| *****60722 | AUGUSTO CESAR JOSÉ DE BARROS                |
| *****33732 | AURINEIDE MARQUES RENER                     |
| *****65738 | BARBARA SUELEN VALADÃO DE OLIVEIRA          |
| *****34709 | BRENDA TAUANY DA SILVA SANTOS               |
| *****71766 | BRUNO ALEXANDRE MONTEIRO SERGIO             |
| *****89751 | CAMILLA CARVALHO SOARES                     |
| *****77776 | CARLA CRISTINA DE SEIXAS PANTAROLLE MORGADO |
| *****82745 | CARLA DA SILVA RONCHUD                      |
| *****22755 | CARLOS ALBERTO LEITE                        |
| *****69752 | CHRISTIANE ALVES DOS SANTOS                 |
| *****89720 | CINIA MIRANDA MARQUES LOPES DA SILVA        |
| *****75716 | CÍNTIA CRISTINA GERALDO TRAJANO CORTES      |
| *****52790 | CINTIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FERNANDES      |
| *****15750 | CLAUDIO VITORINO DA CONCEIÇÃO               |
| *****37747 | CLEBER PARREIRA DA SILVA                    |
| *****11744 | CLEIA APARECIDA MIGUEL AMARO                |
| *****53798 | COSME DANIEL RIBEIRO                        |
| *****66730 | CREUSA MARIA DE JESUS                       |
| *****96706 | CRISTIANE BARROS DE FREITAS SILVA           |
| *****62675 | CRISTINA LUCIA APARECIDA SILVA              |
| *****00063 | DAGILBERTO BASTOLLA                         |
| *****21700 | DANIEL PEREIRA DA SILVA                     |
| *****06790 | DANIELE DE OLIVEIRA VIANA                   |
| *****15739 | DANIELLE FAQUETIM DE ARAUJO                 |
| *****89750 | DARCI ASSIS PEREIRA                         |
| *****63735 | DAUVA DA SILVA SANTOS                       |
| *****88726 | DJOVANA DA SILVA CARNEIRO                   |
| *****84520 | EDIELSON SANTOS DA SILVA                    |
| *****47774 | EDIMARIA SANTANA                            |
| *****44684 | ELIANE APARECIDA DA SLVA                    |
| *****01752 | EMILENE DA CONCEIÇÃO MENDONÇA               |
| *****76498 | EVELYN DOS SANTOS ALVES                     |
| *****91708 | FÁBIO MOURA DA COSTA                        |
| *****01730 | FLAVIA SANTANA PEREIRA                      |
| *****45775 | FLAVIA VALIDO DA SILVA                      |
| *****66760 | FLAVIO LUIZ SANTOS DE SOUZA                 |
| *****97731 | GABRIELA ALVES                              |
| *****14709 | GABRIELA DE FREITAS PORCINO DA COSTA        |
| *****79736 | GABRIELA SANTOS DA SILVA                    |
| *****63761 | GILSON DA SILVA                             |
| *****16583 | GIRLAINE SANTOS VIEIRA                      |

|            |                                     |
|------------|-------------------------------------|
| *****18744 | GRACE KELLY SOBREIRA PINHEIRO       |
| *****78746 | GUTEMBERG AIRES                     |
| *****98783 | HIANCA DA COSTA RIBEIRO             |
| *****10779 | IASMYN FREITAS DE PADUA             |
| *****28734 | IMELINA FAUSTINA DE SOUZA           |
| *****53700 | IRENE JULIA VICENTE DOS SANTOS      |
| *****95434 | IVONEIDE SILVA DE OLIVEIRA          |
| *****06726 | IZAQUEU ALVES ROCHA                 |
| *****04707 | JACQUELINE DA SILVA SANTIAGO        |
| *****56772 | JAIDER DOMINGOS PEREIRA             |
| *****35736 | JEAN RICARDO SANTOS LISBOA          |
| *****59727 | JEANE DA SILVA TEIXEIRA             |
| *****13769 | JÉSSICA CRISTINE VIANNA AMBRÓSIO    |
| *****55718 | JESSICA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS |
| *****86464 | JILVANE SARAIVA                     |
| *****10731 | JOADSON DOS SANTOS                  |
| *****91769 | JOÃO CARLOS DE JESUS SILVA          |
| *****16734 | JOCINETE ARAUJO DA COSTA            |
| *****64772 | JOELMA GUILHERME BARRETO            |
| *****01700 | JONAS DOS REIS MACHADO DOS SANTOS   |
| *****17710 | JORGE DE OLIVEIRA DA SILVA          |
| *****64734 | JORGE GOMES DA COSTA                |
| *****82785 | JORGE HELÊNIO DA PAIXÃO TOMÉ        |
| *****07787 | JORGE REINA GOMES                   |
| *****60730 | JORGE TADEU FERREIRA                |
| *****47725 | JORGE VIEIRA SANDES                 |
| *****47587 | JOSÉ RENILDO SANTOS NASCIMENTO      |
| *****83695 | JOSÉ SILVIO FELIPE                  |
| *****96790 | JOYCE ARCHANJO GOMES DA COSTA       |
| *****68732 | JOZIAS COSTA DA SILVA               |
| *****32743 | JULIANA PEREIRA GAMA                |
| *****87703 | JULIANNA MARCOLINO FERRAZ           |
| *****80763 | JULIO CEZAR SANTOS DA COSTA         |
| *****57721 | JURACY MUNIZ JANDRE                 |
| *****86777 | KÁTIA DE CARVALHO ABREU             |
| *****68762 | LEANDRO DA SILVA E SOUZA            |
| *****94715 | LECY ALVES CARDOS                   |
| *****45787 | LENILDA DA SAÚDE COSTA              |
| *****58715 | LUCI MELANES DE OLIVEIRA            |
| *****65700 | LUCIA NAZARETH LIMA RIBEIRO         |
| *****34204 | LUCIANE SANTOS E SANTOS             |
| *****44770 | LUCICLEIDE MARTINS GONÇALVES        |
| *****95717 | LUIS ALBERTO BRANDÃO DOS SANTOS     |
| *****22747 | LUIZ ALBERTO BRANDÃO DOS SANTOS     |
| *****92732 | LUIZ ENRIQUE FERREIRA NETO          |
| *****03629 | LUIZ PAULO ROMOALDO                 |
| *****36724 | LUZINÉA DA SILVA PACHECO            |
| *****01701 | MAGNO ARAUJO DE MELO                |
| *****09783 | MARCELA SANTOS DE FREITAS           |
| *****10720 | MARCELLE DA SILVA MELLO             |
| *****08709 | MARCIA REGINA MOREIRA CHAGAS        |
| *****73706 | MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA         |
| *****74702 | MARCIO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA |
| *****71749 | MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COUTO       |
| *****47756 | MARIA ANGÉLICA FERREIRA TENÓRIO     |
| *****56707 | MARIA DAS GRAÇAS RAMOS ARARIBA      |
| *****21737 | MARIA JUREMA LIMA RAMOS             |
| *****47778 | MARIA LEITE DOS SANTOS              |
| *****04746 | MARIA ROSIRENE DA SILVA             |
| *****17739 | MARIANE DO NASCIMENTO               |
| *****14712 | MARIESTA MARINS PEREIRA             |
| *****06711 | MARILENE DOS SANTOS ROSA            |
| *****27755 | MARILZA SANTANA ROSÁRIO             |

|            |  |
|------------|--|
| *****60710 | MARINA RAMOS DA SILVA                  |
| *****15811 | MARLENE SILVA DE OLIVEIRA              |
| *****90768 | MARLETE PACHECO DE SOUSA               |
| *****21752 | MAXWELL HERDY                          |
| *****24770 | MICHELE NOBREGA DIAS                   |
| *****09740 | MICHELLE MARQUES DE OLIVEIRA           |
| *****38760 | MIQUELINE LUIZ DE MORAES               |
| *****27656 | MÔNICA PATRICIA DOS SANTOS ARCHANJO    |
| *****46770 | NAZARÉ ANDRÉ DOS SANTOS SILVA          |
| *****46775 | NELCILENE DA SILVA SANTOS              |
| *****25734 | NELMA FERREIRA BILIO                   |
| *****94704 | NILCELINO COSTA                        |
| *****61702 | NILTON DA SILVA MACHADO                |
| *****07798 | ODILA JULIO DOS SANTOS                 |
| *****66730 | OSMAR SOUZA DE OLIVEIRA                |
| *****52742 | PAOLA DO NASCIMENTO PAULO              |
| *****93748 | PATRÍCIA AZEREDO PEREIRA               |
| *****29700 | PAULA BEATRIZ SOARES                   |
| *****80790 | PAULA COSTA DOS SANTOS BRANDÃO         |
| *****15700 | PAULO FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES    |
| *****62796 | PAULO ROBERTO DE SÁ                    |
| *****35794 | PAULO ROBERTO MUNIZ DE OLIVEIRA        |
| *****30775 | PAULO SERGIO ALVES COSTA               |
| *****38700 | PEDRO CELESTINO MENDONÇA               |
| *****57753 | PEDRO ROBERTO SHINTOMI                 |
| *****31702 | PRISCILA MOREIRA CORREA MOTTA          |
| *****48743 | PRISCILA ROBERTA DA CRUZ               |
| *****58732 | RAFAEL DE FREITAS VASCONCELOS          |
| *****10706 | RAUL DE SOUZA DA SILVA                 |
| *****29714 | RENATA DE OLIVEIRA SOUZA               |
| *****32701 | RENATA LEITE BRITO                     |
| *****13426 | RONALDO DE FREITAS                     |
| *****67723 | ROSA MARIA COSTA                       |
| *****96753 | ROSANE ANTÃO PINHEIRO                  |
| *****29774 | ROSANGELA                              |
| *****46705 | ROSÂNGELA MAGALI JESUS DA SILVA BAKKER |
| *****18756 | ROSEMARY ROSA CARVALHO                 |
| *****03710 | ROSEMERE FERREIRA DA COSTA             |
| *****18600 | ROSENI FAUSTINO DA SILVA               |
| *****93794 | ROSILENA DA ROSA CARVALHO              |
| *****43778 | ROSILENE RODRIGUES DE ALCANTARA        |
| *****67753 | SARITA SOARES YAMADA                   |
| *****41705 | SEBASTIÃO NUNES FERREIRA               |
| *****23734 | SÉRGIO BARRETO DE OLIVEIRA             |
| *****26700 | SILVIA RIBEIRO DA MATTAMITRANO         |
| *****33730 | SILVIO DOS SANTOS SILVA                |
| *****53746 | SIMONE DE CASTRO OLIVEIRA              |
| *****76701 | SOLEANE DO NASCIMENTO CELESTINO        |
| *****85766 | TAINA MAIARA JESUS DE SOUZA            |
| *****24730 | TATIANA DE FREITAS ALVES               |
| *****48790 | TÉCIO MARZANE RODRIGUES SILVA          |
| *****37461 | THAIS LEAL DA SILVA                    |
| *****62787 | VALDENICIO CHAGAS                      |
| *****30700 | VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO                |
| *****29794 | VITÓRIA ALVES GUIMARÃES                |
| *****48788 | VLADIMIR DE PAULA SOUZA MARTINS        |
| *****23653 | WALTER PINTO DE ANDRADE                |
| *****41747 | WANDERLÉA SANTOS PEREIRA               |
| *****28786 | WESLEY COSTA DE JESUS                  |
| *****05701 | WILSON DE SOUZA CLEMENTE JUNIOR        |
| *****03711 | DANIEL RIBEIRO OZORIO                  |

## **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL Nº 001/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES, REFERENTE AO ANEXO III - CRONOGRAMA DA MINUTA DO EDITAL DO V PRÊMIO NOVOS PESQUISADORES – EDIÇÃO 2022.

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE MAIO DE 2022 NO JOM EDIÇÃO 1307.

### **ONDE SE LÊ:**

Maricá, 21 de junho 2021.

### **LEIA – SE:**

Maricá, 10 de maio de 2022

Maricá, 16 de maio de 2022

MARCOS RIBEIRO MARTINS

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

MATRÍCULA 110939

## **SECRETARIA DE CULTURA**

PROCESSO 0004828/2021 – CONVITE N.º 03/2021 – SECRETARIA DE CULTURA

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do CONVITE n.º 03/2021, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 158/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA III MOSTRA MUSICAL DE MARICÁ, com valor global de R\$ 175.099,12 (cento e setenta e cinco mil e noventa e nove reais e doze centavos), em favor da empresa Hajjalume Produções Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 21.348.122/0001-43.

Maricá, 11 de maio de 2022.

Sady Bianchin

Matrícula 110.187

Secretário de Cultura

## **SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 23/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16588/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM

OBJETO: A PRORROGAÇÃO POR MEIO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O ICTIM E O MUNICÍPIO, ATRELADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 04/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E O INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE APOIO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FINS DE PAGAMENTO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DO ICTIM, EM MOEDA SOCIAL MUMBUCA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 23/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

PORTARIA Nº 1094/2022.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDREA RODRIGUES REGO, matrícula nº 109476, com validade a partir de 31.03.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, ANDREA RODRIGUES REGO, matrícula nº 109476, com validade a partir de 01.04.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de maio de 2022.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 1154/2022.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VIVIANE MARTINS, matrícula nº 106849, com validade a partir de 01/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2022.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 1223/2022.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LETICIA ZEIDAN VICENTE, matrícula nº 111980, com validade a partir de 12/04/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de maio de 2022.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

## **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 1152/2022.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, INGRID MONTEIRO SEEBERGER, matrícula nº 109704, com validade a partir de 01/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2022.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1221/2022.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SOLANGE REGINA SANGREMAN THEOPHILO, matrícula nº 111958, com validade a partir de 01/04/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de maio de 2022.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 1189/2022.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 111985, com validade a partir de 01/04/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1190/2022.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GLEICE KELLY BERNARDO DOS S FIGUEIREDO, matrícula nº 111955, com validade a partir de 08/04/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1191/2022.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MORALES, matrícula nº 111983, com validade a partir de 01/04/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1192/2022.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAFAEL JOSE DA SILVA, matrícula nº 111984, com validade a partir de 01/04/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1128/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAPHAEL DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 110959, com validade a partir de 01/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de maio de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1129/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RUY CARLOS CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 111000, com validade a partir de 01/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de maio de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1130/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCELLY SILVA XAVIER, matrícula nº 111848, com validade a partir de 01/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de maio de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1193/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLAUDIO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 111961, com validade a partir de 01/04/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1194/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAYNA VILA REAL, matrícula nº 111960, com validade a partir de 01/04/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 02-HAB, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 02-HAB, DE 16 DE MAIO DE 2022, ALTERA A PORTARIA Nº 24-HAB DE 2021, DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL PORTARIA Nº 02 HAB DE 16 DE MAIO 2022, ALTERA A PORTARIA Nº 24 HAB DE 09 DE NOVEMBRO 2021, JOM Nº 1237, DE 10 DE NOVEMBRO 2021, ÀS FLS 7, com a finalidade de criação de uma comissão de avaliação para o programa de Locação Social, prevista através do Decreto Municipal nº 717 de 07 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA – Matrícula nº 109.531 da comissão de avaliação do Programa de Locação Social pelo servidor VILDE DORIAN DA SILVA CASTRO – Matrícula nº 111.795, passando a ser composta da seguinte forma:

1. Karina Cecilia Medina Colorado, Matrícula nº 108.839
2. Maria Carolina Soares de Paula, Matrícula nº 111.773
3. Sely Cristina da Silva, Matrícula nº 111.439.
4. Rafaell Aguiar Fernandes, Matrícula nº 110.957
5. Vilde Dorian Da Silva Castro, Matrícula nº 111.795

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/05/2022.

Publique-se.

Maricá, em 16 de maio de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Matrícula 109.565 PMM

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

PROC. 12884/2021– Dispensa de Licitação para locação de imóvel. RATIFICO a Dispensa de licitação para locação de imóvel, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 12884/2021, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO PÉRICLES SIQUEIRA, no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de AGMAR CAFEZEIRO REIS DOS SANTOS CPF Nº 885.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

Informamos, para os devidos fins, que além do valor supracitado, o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Maricá, 11 de maio de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Mat. 106.014

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) AO INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM SAÚDE - INGS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) ao INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM SAÚDE - INGS, conforme decisão do Relatório nº XX/2022 – SEPOF, nos autos do Processo Administrativo nº 0002576/2022;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o certificado de Qualificação como Organização Social no Município de Maricá, na área da saúde, ao INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM SAÚDE - INGS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.136.613/0001-20, com sede na cidade de São José dos Campos/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 16 de maio de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE MAIO DE 2022.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) A UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) a UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU, conforme decisão do Relatório nº 10/2022 – SEPOF, nos autos do Processo Administrativo nº 0004498/2022;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.254.154/0001-96, com sede em Suzano/SP.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 10/2022, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 16 de maio de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE MAIO DE 2022.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) A PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) a PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL, conforme decisão do Relatório nº 11/2022 – SEPOF, nos autos do Processo Administrativo nº 0004494/2022;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 69.127.611/0001-00, com sede em Bela Vista/SP.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 11/2022, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 16 de maio de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE METAS**

PORTARIA Nº 1138/2022.

O SECRETÁRIO DE POL. SOC. ESTRAT. E GESTÃO DE METAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE MACHADO DE ARAUJO, matrícula nº 111937, com validade a partir de 01/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais, Estratégia e Gestão de Metas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de maio de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. INTERINO DE POL. SOC. ESTRAT. E GESTÃO DE METAS

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 115/2021, VISANDO O SEU REAJUSTE REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16832/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 115/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:

a) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE REESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 115/2021, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/10/2021 E 06/09/2022, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA, SEGUNDO A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 243, 271/272 E 282, NO RESULTADO DA CORREÇÃO DE FLS. 261, NA PLANILHA FLS. 281, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16832/2020.

VALOR: O VALOR DO REAJUSTE CONTRATUAL É DE R\$ 6.849,88 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DESCRITIVO DA PLANILHA DE FLS. 281. DESTA FORMA, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 115/2021 PASSARÁ A SER DE R\$ 37.449,72 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 115/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Programa de Trabalho n.º 80.01.28.846.0000.0007; 85.01.06.182.0010.2199.

Elemento de Despesa n.º 3.3.3.9.0.92.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte de Recurso n.º 206

Nota de Empenho n.º 1606/2022; 1607/2022

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022

MARICÁ, 28 DE ABRIL DE 2022

FABRÍCIO SOARES BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

PROC. 12884/2021– Dispensa de Licitação para locação de imóvel. AUTORIZO a Dispensa de licitação para locação de imóvel, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 12884/2021, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO PÉRICLES SIQUEIRA, no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de AGMAR CAFEZEIRO

REIS DOS SANTOS CPF Nº 885.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.

Informamos, para os devidos fins, que além do valor supracitado, o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Maricá, 11 de maio de 2022.

Solange Regina de Oliveira

Mat. 109.435

Secretária de Saúde

## **SECRETARIA DE TRABALHO**

PORTARIA Nº 1196/2022.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, OZIEL CHAGAS DOS ANJOS, matrícula nº 111962, com validade a partir de 01/04/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2022.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SECRETÁRIO INTERINO DE TRABALHO

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

PORTARIA Nº 1102/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, LAUANY GUIMARAES ABREU DA SILVA, matrícula nº 111825, com validade a partir de 31.03.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, LAUANY GUIMARAES ABREU DA SILVA, matrícula nº 111825, com validade a partir de 01.04.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de maio de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1153/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ITACIARA CONCEICAO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 111951, com validade a partir de 30/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1222/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTIAN WILSON BICALHO DA MATA, matrícula nº 111967, com validade a partir de 01/04/2022, no Cargo em Comissão,

Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de maio de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 07/2022  
Processo Administrativo: Nº 390/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Aquisição de Placas de Sinalização, Insumos para Fixação, por Sistema de Registro de Preço (SRP) para Adequação Normativa e Promoção da Segurança Operacional no Aeroporto Municipal de Maricá – RJ – SBMI. Data: 01/06/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br).

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 08/2022  
Processo Administrativo: Nº 4710/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Registro de Preços para locação de equipamentos de informática. Data: 09/06/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br).

EXTRATO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N.º 36/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13551/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MENDES JUNIOR FROTAS LTDA – EPP. CNPJ: 25.018.267/0001-37  
OBJETO: TERCEIRO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE NÚMERO 05 DE 2019 – REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES.

EMPENHO N.º: 187/2022.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022.

MARICÁ, 12 DE MAIO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 159 DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 346, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 1297 de 06 de maio de 2019, publicada no JOM nº 953 de 06 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a portaria nº 051 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0010914/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso II da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de Suspensão a servidora objeto do processo administrativo nº 0010914/2019 por ter cometido as infrações

previstas nos artigos 137, I e 138, XVI ambos da Lei Complementar No. 001 de 09 de maio de 1990 considerando o conjunto probatório acostado aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 12 de maio de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000122

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

PORTARIA Nº. 09, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR THAIS PESSANHA KELLER, matrícula nº 300.008, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo CG-1, CHEFE DE GABINETE da DIRETORIA GERAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 10, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PALLOMA DA COSTA CABRAL, matrícula nº 300.009, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo CG-1, CHEFE DE GABINETE da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 11, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FABIO ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 300.010, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo CG-1, CHEFE DE GABINETE da DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 12, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS, matrícula nº 300.011, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em

comissão, Símbolo ST-2, SUPERINTENDENTE II da DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 13, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ERIKA MONIQUE CHAVES CRESPO LOBO, matrícula nº 300.012, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo CG-1, CHEFE DE GABINETE da CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 14, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CARLA PATRICIA DE CARVALHO DIAS FENANDES LUIZ, matrícula nº 300.013, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo CG-1, CHEFE DE GABINETE da DIRETORIA FINANCEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 15, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CARLOS JOSE MORENO PINTO, matrícula nº 300.014, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo CG-1, CHEFE DE GABINETE da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 16, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CYNTHIA SILVEIRA RANGEL MONTE, matrícula nº 300.015, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 17, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de

fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FABIO SOTERO DO AMARAL, matrícula nº 300.016, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo ST-2, SUPERINTENDENTE II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 18, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR IZABEL ABREU DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 300.017, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo ST-2, SUPERINTENDENTE II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 19, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALAN BARRADAS CAVALCANTE, matrícula nº 300.018, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo ST-2, SUPERINTENDENTE II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 20, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCUS VINÍCIUS TORRES DA CUNHA, matrícula nº 300.019, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo ST-2, SUPERINTENDENTE II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 21, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALESSANDRA LOPES RANGEL, matrícula nº 300.020, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo ST-2, SUPERINTENDENTE II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.





Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIANA DA COSTA PARREIRA, matrícula nº 300.049, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 51, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VINICIUS PINHEIRO GARCIA, matrícula nº 300.050, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-3, ASSISTENTE III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 52, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANALINE DE OLIVEIRA GONÇALVES RANGEL, matrícula nº 300.051, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 53, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JESSICA ELLEN MOURA SANTOS, matrícula nº 300.052, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 54, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ROBSON LOPES PIMENTA, matrícula nº 300.053, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 55, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RENATA DE AZEVEDO GONZALEZ, matrícula nº 300.054, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 56, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GILSON LUIZ DE ANDRADE, matrícula nº 300.055, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo ST-2, SUPERINTENDENTE II da DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 57, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VERONICA PINHEIRO DA SILVA BORGES, matrícula nº 300.056, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 58, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CASSIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 300.057, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 59, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ROBSON CEIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.058, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 60, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LIDIANE MARINHO BASTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 300.059, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 61, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NATASCHA MARIA DA ROCHA BRUM, matrícula nº 300.060, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 62, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCELO MARINHO JOSE, matrícula nº 300.061, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 63, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LOWIGI DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 300.062, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 64, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO JOSÉ FERNANDES TATO, matrícula nº 300.063, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 65, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PEDRO PAULO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 300.064, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 66, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELICEIA DA CUNHA BASTOS BOMPET, matrícula nº 300.065, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA GERAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 67, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR YAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 300.066, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 68, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA PAULA LIMA DA SILVA FRAUCHES, matrícula nº 300.067, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da OUVIDORIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 69, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu

Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULA TELES DE AQUINO, matrícula nº 300.068, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da ASSESSORIA JURÍDICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 70, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 300.069, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da ASSESSORIA JURÍDICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 71, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JULIA JARDIM DE AZEVEDO, matrícula nº 300.070, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-2, ASSISTENTE II da DIRETORIA FINANCEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 72, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCIO LUIZ MORAES MARCHI, matrícula nº 300.071, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo ST-2, SUPERINTENDENTE II da DIRETORIA FINANCEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 73, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.072, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo ST-2, SUPERINTENDENTE II da DIRETORIA FINANCEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 74, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021,

pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MIKAELLY VITORIA DOS SANTOS, matrícula nº 300.073, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 75, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANDREA RIBEIRO COSTA, matrícula nº 300.074, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo CA-3, COORDENADOR ADMINISTRATIVO III da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 76, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PRISCILLA GUIMARÃES MAX VELOSO, matrícula nº 300.075, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 77, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSE ALVES BONFIM GOES, matrícula nº 300.076, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo GT-1, GERENTE I da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

## PORTARIA Nº. 78, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LAIS VIEGAS DUARTE, matrícula nº 300.077, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR





com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 106, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR LUIZ HENRIQUE CORTES DA SILVA, matrícula nº 300.105, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 107, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR GABRIELA MAIA CORREIA FERNANDES, matrícula nº 300.106, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 108, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR MARCELA DO AMPARO DE SOUZA LOURENÇO, matrícula nº 300.107, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-3, ASSISTENTE III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 109, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR EDVALDO BALDOW, matrícula nº 300.108, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo CA-1, COORDENADOR ADMINISTRATIVO I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 110, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR ALEXANDRINA ALVES AFONSO, matrícula nº 300.109, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 111, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR LUIZA OLIVIA DE OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 300.110, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 112, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR SIRLEA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 300.111, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-3, ASSISTENTE III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 113, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR LIVIA MACHADO MIGUEL DOS SANTOS, matrícula nº 300.112, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 114, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração

Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR FABIANA HELENA CORREIA NOGUEIRA, matrícula nº 300.113, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo CA-2, COORDENADOR ADMINISTRATIVO II da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 115, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR FREDERICO MATTARANGEL, matrícula nº 300.114, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSISTENTE I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 116, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR GUSTAVO ALTER DE FREITAS CAMARÃO, matrícula nº 300.115, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo CA-3, COORDENADOR ADMINISTRATIVO III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 117, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA, matrícula nº 300.116, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 118, DE 03 DE MAIO DE 2022.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR LUIZ FERNANDO IGNACIO, matrícula nº 300.117, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR





PORTARIA Nº. 146, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GEOVANA SANTOS SOUZA, matrícula nº 300.145, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 147, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PATRICIA DE CASTRO, matrícula nº 300.146, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-3, ASSISTENTE III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 148, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ROSILEA LISBOA DA SILVA, matrícula nº 300.147, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 149, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR BYANCA DE CARVALHO SIMÃO, matrícula nº 300.148, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSISTENTE I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 150, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MONICA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 300.149, com validade a partir de 03/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-2, ASSISTENTE II da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico [femarcompras2022@gmail.com](mailto:femarcompras2022@gmail.com)

| NÚMERO PROCESSO | OBJETO  |
|-----------------|---|
| 5521/2022       | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ. |

Maricá, 16 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 300.018

Superintendente de Compras

### **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

EXTRATO Nº 26/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69/2019;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E TEMPO SOLUÇÕES EM PROCESSOS DA INFORMAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 09.635.631/0001-51;

DO OBJETO: PROCEDER A ALTERAÇÃO NAS CLÁUSULAS REFERENTES AO PRAZO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, CONFORME VIABILIDADE LEGAL DEMONSTRADA NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019 E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM O EXERCÍCIO FINANCEIRO ATUAL;

VALOR TOTAL: R\$ 16.470,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, II, E NO ART. 110, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DAS LICITAÇÕES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00;

DATA DO EMPENHO: 10/05/2022;

NOTA DE EMPENHO Nº: 000062;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022;

MARICÁ, 13 DE MAIO DE 2022

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

ERRATA

No Extrato nº 24/2022 de 09 de Maio de 2022, publicado no Jornal Oficial de Maricá – nº 1307 de 11 de Maio de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: "... EXTRATO DE TERMO ADITIVO...".

Leia-se: "... EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGO...".

Maricá, 13 de Maio de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4356/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO,

com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ), com valor global de R\$ 100,00 (cem reais), em favor da empresa SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI., inscrita no CNPJ de nº 22.065.332/0001-97.

Maricá, 13 de maio de 2022.

Guthyerre Alve dos Santos

Presidente

Autarquia de Serviços De Obras De Maricá

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4356/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ), com valor global de R\$ 100,00 (cem reais), em favor da empresa SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI., inscrita no CNPJ de nº 22.065.332/0001-97.

Maricá, 13 de maio de 2022.

Paulo César Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Autarquia de Serviços De Obras De Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 – SRP

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018, que tem por objeto a Aquisição de Aparelhos de ar condicionado, adjudicando em favor da empresa LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, CNPJ: 08.704.069/0001-08, no valor de R\$ 304.350,00 (trezentos e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Em, 13 de maio de 2022.

Paulo César Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12819/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 25/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Vigência: 01/08/2022

Valor Total: R\$ 13.978,89

Empresa: QUEILA GONÇALVES 08824370705

CNPJ: 41.691.701/0001-00

Rua Jornalista Moacir Padilha, nº 107, Casa 02– Centro / Niterói/RJ, CEP 24.020-350

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1202 de 13/08/2021 e disponível pelo link: <https://www.marica.rj.gov.br/2021/08/13/jom-1202/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de

mercado.

Processo Licitatório nº 3549/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 40/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/CÓPIA COM FORNECIMENTO DE TONER MONOCROMÁTICO E TONER COLORIDA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA E SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

Vigência: 03/10/2022

Valor Total: R\$ 748.800,00

Empresa: DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI

CNPJ: 03.562.853/0001-05

Rua Aurea Lima, 25 – Parte Centro – Niterói – Rio de Janeiro, CEP 24.030-150

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1225 de 08/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/08/jom-1225/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 14755/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Vigência: 19/10/2022

Valor Total: R\$ 50.178,00

Empresa: H&M UNIFORMES E EPIS EIRELI

CNPJ: 27.674.214/0001-08

Rua Joaquim Messias de Oliveira, s/n Lotes 6 e 7, Ajuda Cidade Macaé - RJ, CEP 27.971-681

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1232 de 27/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/27/jom-1232/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

Autorizo a SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, a aderir a Ata de Registro de preços nº 13/2022 referente ao Pregão Presencial nº 02/2022, oriundo do processo nº 11629/2021. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 876/2022.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

Autorizo a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ-SANEMAR, a aderir a Ata de Registro de preços nº 34/2021 referente ao Pregão Presencial nº 14/2021, oriundo do processo nº 15568/2020. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 876/2022.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

Autorizo a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ-SANEMAR, a aderir a Ata de Registro de preços nº 35/2021 referente ao Pregão Presencial nº 14/2021, oriundo do processo nº 15568/2020. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 876/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

Autorizo a SECRETARIA DO TRABALHO, a aderir a Ata de Registro de preços nº 107/2021 referente ao Pregão Presencial nº 52/2021, oriundo do processo nº 6975/2021. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 876/2022.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1658/2022. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021).

VALOR: R\$ 2.556,80 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 383/2022;

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

MARICÁ, 29 DE ABRIL DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 106, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 106/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1658/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 106/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 106/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 98/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 1027/2021, através do Pregão Presencial nº 44/2021).

1. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR- Matrícula Nº. 500.041

2. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula Nº. 500.078

3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº. 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/04/2022.

Publique-se.

Maricá, 29 de abril de 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

ERRATA

DA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO Nº 1293 ÀS FLS. 784 PROCESSO ADMINISTRATIVO 309/2022.

ONDE SE LÊ: 31 de março de 2021.

LEIA-SE: 31 de março de 2022

Em, 12 de maio de 2022.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021 – RESULTADO PROPOSTA TÉCNICA

Processo Administrativo n.º 12254/2021

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa o resultado de CLASSIFICAÇÃO da Proposta Técnica da Concorrência Pública supracitada que tem por objeto: Contratação de Empresa para Elaboração do Programa de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais do Município de Maricá:

| Empresa   | Pontuação | Status       |
|---|-----------|--------------|
| LÁZARUS CONSULTORIA GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA | 95        | CLASSIFICADA |



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**

# OCUPAR E CONSTRUIR EM ÁREA PÚBLICA É CRIME

## UMA HORA A CASA CAI

**LEI MUNICIPAL  
Nº 77/1978**

**SUJEITO A  
DEMOLIÇÃO  
DO IMÓVEL  
E MULTA.**

Moradia digna é direito do cidadão e a prefeitura trabalha para garantir as melhores condições para todos com programas sociais e políticas de habitação. Mas tem gente que insiste em construir em áreas públicas, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a própria vida. Ocupar e construir em área pública é crime e prevê a demolição do imóvel. Evite transtornos, procure a prefeitura.